

Rafaelm

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 14:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Relator Elcio Silva Reis e Membro José Sandro Rodrigues do Nascimento, para análise do seguinte projeto: "Projeto de Lei n. 03 de 27 de janeiro de 2023 que "Institui o Programa Patrulha Agrícola Mecanizada no Município de Barra do Turvo"." e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N.º 04
DATA: 27 de Fevereiro de 2023
RELATOR: Elcio Silva Reis
INTERESSADO: Executivo Municipal
PROCESSO N.º 03, de 30 de janeiro de 2023

ASSUNTO Projeto de Lei n.º 03 de 27 de janeiro de 2023 que **"INSTITUI O PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO"**.

RELATÓRIO: Após análise do referido projeto, sua justificação e pareceres, este Relator observa que o mesmo tem como finalidade promover ações que visem ao desenvolvimento social e econômico e ao fomento da produção agrícola familiar. O objetivo da Patrulha Agrícola Mecanizada é disponibilizar o acesso dos pequenos produtores rurais e agricultores familiares do Município de Barra do Turvo a equipamentos e serviços destinados à conservação do solo e à lavoura com fins de subsistência e comerciais.

Pelo Procurador Legislativo Municipal, tal intenção presente no projeto vai de encontro à Constituição Federal, que instituiu, enquanto competência comum aos entes federativos, fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar. O presente projeto veio acompanhado de justificativa, que deve ser analisada pelos vereadores se satisfatória, e parecer contábil, que deve ser analisado pelo setor contábil desta casa quanto ao seu conteúdo. Entretanto, ambos estão presentes conforme exigência legal.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, portanto, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de Fevereiro de 2023.

Elcio Silva Reis
Relator


Rafaelm

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste, e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 27 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Presidente


Elcio Silva Reis
Relator

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Membro